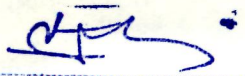


REQUISIÇÃO DO SERVIDOR LUIZ ORRO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E ACOlhENDO O PADECER!! APROVEITANDO O ENSEJO, O DES. HIGI NABUKITSU DEU AS BONS VINDAS ÀS NOVAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL, DOS MEMBROS PRESENTES NO PLENÁRIO, ROGANDO A DEUS QUE ILUMINE SEMPRE A TODOS, EM SUAS DECISÕES. A DRA DAGMA FEZ USO DA PALAVRA, SAUDANDO E ELOGIANDO O NOVO PRÉDIO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

EM TEMPO: RETIFICAÇÃO: ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS, O DES. HIGI NABUKITSU ROGOU A PROTEÇÃO DE DEUS PARA QUE ABENÇOE ESTE EDIFÍCIO-SEDE E ESTE PLENÁRIO, ONDE PELA VEZ PRIMEIRA SE REÚNE OTRE. A SEGUIR, EM NOME DOS JUÍZES DESTA CORTE, FEZ USO DA PALAVRA A JUÍZA DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS, CONGRATULANDO-SE COM OS MEMBROS DESTA COLEGIADO E DEMONSTRANDO O SEU ENTUSIASMO COM A INDUGURAÇÃO OFICIAL DESTE PLENÁRIO.

ATA 780: SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECÉNTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKITSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMORIM, JORGE ANTÔNIO FIUFI, JOÃO CARLOS BRUNDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, ALCIDES DAS SANTAS; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME VAÍ ASSINADA PELO



Des. Higa Nabukatsu  
Presidente TRE/MS

PRESIDENTE.



ATA Nº 781: Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, BAGMA PAULINO DOS REIS, ALCIDES DOS SANTOS; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SE-SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 76. PASSOU-SE, ENTÃO, AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) - PROCESSO Nº 120/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TACURU - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DES RUI GARCIA DIAS :- DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TACURU, E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2) - PROCESSO Nº 118/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - PDC - RELATOR: DE JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA :- DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." A SEGUIR, FOI JULGADA A MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) - PROCESSO